



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 003/2013-OGMSP

CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/SP-LA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: PAINEIRAS LIMPZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 55.905.350/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 3.2. DO CONTRATO Nº003/2011-OGMSP E ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME ITEM 5.2.1 DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP

VIGÊNCIA: 22/06/2013 a 21/09/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.232,29 (Vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 51059/2013 e 51066

DOTAÇÃO: 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.78.01.

PROCESSO : 2011-0.147.513-3



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 003/2013-OGMSP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhor **MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI** doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 55.905.350/0001-99 com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Bairro: Vila Júlia, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, Telefone: 4634-7000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, Gerente, Portador da cédula de identidade nº _____ **RESOLVEM** de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 003/2011-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2011-0.147.513-3 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 03 (Três) meses, de 22 de Junho de 2013 a 21 de Setembro de 2013, o prazo estabelecido na no item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 003/2011-OGMSP combinado com a Ordem de Início 001/2011-OGMSP.

II - Fica alterado o ITEM 5.2.1 DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP conforme segue: Na prorrogação, poderá ser concedido reajuste econômico nos termos da Legislação Federal vigente, Decreto Municipal nº 53.841/2013, deverá ser adotado como índice de reajuste o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

III – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 21.232,29** (Vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), valor este com reajuste estimado previsto, conforme clausula Quinta do Contrato nº 003/2011-OGMSP.

IV — As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.78.01., por meio da Nota de Empenho nº. 51059/2013 e 51066.


V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2011-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 20 de Junho de 2013.

CONTRATANTE:


MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI
Controlador Geral do Município

CONTRATADA:


LAURO MITSUYOSHI UENO
Gerente
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

PUBLICADO
17/07/13
PR. 42 JA